

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 01/2022

A Coordenação de Monitoria do Departamento de Química e Física torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista ou monitor não-remunerado para o Programa de Monitoria, regulamentado pelo Edital PRG/CPPA 03/2022, para os seguintes componentes curriculares, vide Tabela 1:

Tabela 1 – Seleção de Monitores DQF/CCA/UFPB 2021.2 e/ou 2022.1

Disciplinas (código, carga horária)	Cursos	Docentes (e-mail)	Monitor bolsista	Monitor não- remuner ado
Física Geral (GDQF0017, 60 h)	Agronomia /Ciências Biológicas	Iarley Pereira Lobo (iarley.lobo@academico.ufpb.br)	1	2
Introdução à Estrutura da Matéria (GDQF0020, 60 h)	Química	Sidney Ramos Santana (sidney.santana@academico.ufpb.br)	1	2
Química Geral e Analítica (GDQF0036, 75 h)	Agronomia	Lucina Rocha Sousa (rslucina@gmail.com)	1	0
Introdução às Transformações Químicas (GDQF0021, 120h)	Química	Lucina Rocha Sousa (rslucina@gmail.com)	1	1
Técnicas de Lab. e Química Analítica (GDQF0042, 45 h)	Zootecnia	Maria Betania Hermenegildo dos Santos (mbhds@academico.ufpb.br)	1	2
Princípios de Análise Química (GDQF0026, 120 h)	Química	José Luiz Rufino (rufinojl@hotmail.com)	1	2
Bioquímica (GDQF0004, 60 h)	Agronomia	Silvanda de Melo Silva (silvandasilva@gmail.com)	1	1
Fisiologia e Cons. Pós-Colheita (3101153, 60 h)	Agronomia	Silvanda de Melo Silva (silvandasilva@gmail.com)	0	1

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Programa de Monitoria como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como parao apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB.
- 1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital 03/2022 CPPA/PRG/UFPB.
- 1.3 Cada monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas dos componentes curriculares ministrados.
- 1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa de abril a julho de 2022.
- 1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital 03/2022/PRG/CPPA.
- 1.6 O Projeto de Ensino objeto do presente edital de seleção pode ser acessado em <u>aqui</u>. O Edital n. 03/2022/PRG/CPPA pode ser acessado <u>aqui</u>.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Programa de Monitoria:
- 2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada;
- 2.1.2 Ter concluído e sido aprovados com média igual ou acima de 7,0 (sete) no componente curricular para o qual deseja realizar a seleção;
- 2.1.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- 2.1.4 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- 2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, de **02/04/2022 a 04/04/2022**, se inscrevendo pelo SIGAA e logo em seguida enviando e-mail para o docente responsável pela seleção anexando o histórico escolar. As provas de seleção serão nos dias **06/04/2022** e **07/04/2022**, a depender do componente curricular selecionado.
- 2.3 Eventuais dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: rslucina@gmail.com.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria de apenas 1 (um) componente curricular.

3.2 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados, serão selecionados pelo(s) professor(es) responsável(is) pelo componente curricular e serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\mathbf{M} = \underline{\mathbf{3N1} + \mathbf{2N2} + \mathbf{C}}$$

- 3.2.1 A prova de seleção (N1) está especificada no Processo Seletivo cadastrado no SIGAA a depender do componente curricular e será realizada nas datas previstas no Anexo II.
- 3.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item 3.2.
- 3.4 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.
- 3.5 Será permitida a substituição do monitor pelo candidato mais bem classificado na lista de espera ou, se não houver lista de espera, por um novo participante selecionado, até o segundo mês de vigência do programa.
- 3.6 É responsabilidade do Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, conforme cronogramas dispostos neste edital e no Edital 03/2022/CPPA/PRG.
- 3.7 É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA. Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Economica Federal. Em quaisquer dos casos, a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

- 4.1 O(A) Monitor bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:
- 4.1.1 Receber bolsa de monitoria no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de 04 (quatro) e/ou 08 (oito) meses de atividade efetiva, que corresponderão aos períodos 2021.2 e/ou 2022.1;
- 4.1.2 O discente, monitor, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor.
- 4.2 O(A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:
- 4.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- 4.2.2 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;
- 4.2.3 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades.
- 4.2.4 Comunicar à Coordenação do Programa na CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- 4.2.5 Providenciar, juntamente com o professor orientador, o preenchimento de ficha de avaliação final de Monitoria e encaminhá-la à Coordenação do Programa na CPPA/PRG;
- 4.2.6 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 4.3 O contrato de monitoria está disponível no Anexo III do Edital 03/2022/CPPA/PRG.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail: rslucina@gmail.com.
- 5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

Areia, 02 de abril de 2022.

Profa. Lucina Rocha Sousa

SIAPE 166865-5

Coordenação do Projeto de Monitoria do DQF

Anexo I – Cronograma

02 a 04/04/2022	Publicação do edital e inscrição dos candidatos
05/04/2022	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas
06 e 07/04/2022	Processo seletivo /classificação dos inscritos
08/04/2022	Divulgação do resultado do processo seletivo
09/04/2022	Pedido de recurso do resultado do processo seletivo
10/04/2022	Divulgação do resultado do recurso do processo seletivo
Até 11/04/2022	Aceite ou recusa da monitoria através do SIGAA

Anexo II – Datas e horários de provas

Disciplina (código, carga horária)	Curso	Data	Horário
Física Geral	Agronomia/Ciências Biológicas	07/04	18 h
(GDQF0017, 60 h)			
Introdução à Estrutura da Matéria	Química	06/04	16 h
(GDQF0020, 60 h)			
Química Geral e Analítica	Agronomia	06/04	18 h
(GDQF0036, 75 h)			
Introdução	Química	06/04	18 h
às Transformações Químicas			
(GDQF0021, 120h)			
Técnicas de Lab. e Química Analítica	Zootecnia	06/04	14 h
(GDQF0042, 45 h)			
Princípios de Análise Química	Química	06/04	14 h
(GDQF0026, 120 h)			
Bioquímica	Agronomia	06/04	9 h
(GDQF0004, 60 h)			
Fisiologia e Cons. Pós-Colheita	Agronomia	06/04	9 h
(3101153, 60 h)			